



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Santo Antonio**  
UMA NOVA CIDADE

L E I Nº 4.865, DE 10 DE JANEIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSES 0183108-30/2005 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Abre Crédito Especial referente ao contrato de repasses 0183108-30/2005 firmado entre o município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério da Ciência e Tecnologia no valor de R\$24.000,00, conforme descrições:

10- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
01- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
1169-Implantação do Centro de Inclusão Digital		
44.90.52- Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00	
33.90.30- Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00	
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00	
TOTAL.....	R\$ 24.000,00	

Art 2º - Servira de recurso para cobrir os créditos do artigo anterior os recursos liberados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 20.000,00 e a contrapartida do Município no valor de R\$4.000,00, Conforme descrições:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS		
01- SECRETARIA DE FINANÇAS		
9001- Reserva de Contingência		
99.99.99- Reserva de Contingência(84).....	R\$ 4.000,00	
TOTAL.....	R\$ 24.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Santo Antonio**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

IÁRA SUZANA DA COSTA  
Secretária de Administração Substituta